



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2221

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 31.360,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA)

VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO/2023 À 06 DE FEVEREIRO/2024

ASSINAM: MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2221

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, SELF SERVICE, REFRIGERANTES E SUCOS, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo e seus anexos, para atendimento ao FMS.

DETENTORES DA ATA: **ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/07/2023

ASSINAM: , **WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, ADENEIDE DIAS DA SILVA, MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, .**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Refeição - marmitex (reservatório de alumínio ou isopor tampado) 800 gr. Arroz branco, feijão, carne (frango assado ou frito ou linguiça de frango ou pernil ou bife porco ou bife de boi) guarnição (macarronada ou purê batata ou suflê de legumes ou polenta ou ensopado de legumes), salada 3 variedades (alface, tomate, cenoura cozida ou mandioca) (MARMITEX DEVERÁ SER ENTREGUE PELA VENCEDORA DO CERTAME).	UND.	5.000	23.40	117.000,00
2.	REFRIGERANTES DE 2 LT- diversos sabores, embaladas em garrafa pet de 2 LT.	UND.	150	10.95	1.642,50
3.	REFRIGERANTE LATA 350 ML.	UND.	150	4.64	696,00
4.	SELF SERVICE COM CHURRASCO.	UND.	200	35.00	7.000,00
5.	SELF SERVICE SEM CHURRASCO- Fornecimento mínimo de arroz, feijão, macarrão, salada verde, farofa, batata frita, sobremesa e ao menos dois tipos de carne (bovina, avícola ou suína).	UND.	300	30.00	9.000,00
6.	SUCO NATURAL 500 ML.	UND.	150	8.30	1.245,00
PREÇO TOTAL (R\$):					136.583,50



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2221

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 11 de Julho de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VI do artigo 43º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 136.583,50 (cento e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para empresa, **ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

ERIKA LUIZA RODRIGUES DIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cassilândia-MS, 11 de Julho de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas, **ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME**, com o valor global R\$ 136.583,50 (cento e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do da Lei Federal nº. 14.133/21, sob as penalidades da lei.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 25 de julho de 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS com base no parecer exarado pela PROCURADORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA E HOMOLOGA:

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação e locação de softwares integrados de gestão de saúde pública municipal, mediante adesão à ARP nº 20067/2022 – Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, no valor global de R\$ 151.200,00 (cento cinquenta um mil e duzentos reais), tendo como fornecedora a INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2221

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS**

CONTRATADO: **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO, NÃO EXCLUSIVO, DE SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM LICENÇAS ILIMITADAS DE USUÁRIOS, QUE PERMITAM A EXECUÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, EXERCIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INCLUINDO NA LICENÇA DE USO DOS MESMOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.**

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.2.057 MANUNT. BLOCO ASSIST. BÁSICA.

10.301.0008.2.059 MANUNT. BLOCO MAC (AMB.E HOSPITALAR)

10.304.0009.2.061 MANUT.BLOCO VIGIL. E SAUDE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA-PESSOA JURIDICA

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 151.200,00 (cento cinquenta um mil e duzentos reais).

DATA: 25/07/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2221

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E TUBOS DE TINTA, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 15/08/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA (DF)).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 03/08/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 15/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 15/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 15/08/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2221

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpionato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)